



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 183, DE 3 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme previsto na Resolução nº 29/2022-CUN/UFES, no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, de 28 de julho de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.049393/2023-75, **RESOLVE**:

Art.1º. Alterar a Portaria Normativa nº 106, de 28 de Setembro de 2023, que autorizou a participação da **Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP** no Programa de Gestão e Desempenho – PGD da UFES, da seguinte forma:

I – Ampliar o quantitativo de vagas para 76 (setenta e seis) vagas.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Publicado em 05/07/2024 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(X) BGP